Curso de Mestrado em Psicologia do Comportamento Desviante: Toxicodependências. (Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto). (2004);
Curso de Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Saúde.(Universidade Católica do Porto/Ordem dos Médicos). (Outubro de 2004 a Abril de2006).
Curso de Formação em Gestão Pública. Instituto Nacional de Estatística (I.N.A., I. P.). (Outubro de 2004 a Abril de 2006).

Experiência profissional na Função Pública:

Actividade profissional como médico psiquiatra:

Hospital de Magalhães Lemos (1988 a 1989);
Instituto da Droga e da Toxicodependência (I.D.T., I. P.):
C.A.T./Equipa Técnica (E.T.) de Cedofeita (1989 a 1998);
C.A.T./Equipa Técnica (E.T.) Ocidental do Porto (1999 a 2010);
Equipa Técnica (E.T.) de V.N. de Gaia (2010 a 2011).

Funções de Coordenação/Direcção:

Coordenador do C.A.T. Ocidental do Porto (1999 a 2001);
Director do C.A.T. Ocidental do Porto (2001 a 2007);
Coordenador do Tratamento da Equipa Técnica de V.N. de Gaia (2010 a 2011).

Categoria Profissional:

Assistente Hospitalar de Psiquiatria (1988);
Especialista em Psiquiatria pela Ordem dos Médicos (1988);
Consultor de Psiquiatria da Carreira Médica Hospitalar (1998);
Chefe de Serviço de Psiquiatria da Carreira Médica Hospitalar (2008).

205198527

Despacho n.º 13669/2011

Nos termos dos números 9, 10 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis por iguais períodos, para o cargo de Director do Centro de Respostas Integradas de Vila Real da Delegação Regional do Norte do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P. (IDT, I. P.), a licenciada Eva Eduarda Sapage Madeira.
A nomeada reúne os requisitos legais de provimento constantes do n.º 1 do artigo 20 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, possuindo também experiência em funções de coordenação e gestão de equipas, conforme resulta da nota em anexo com o respectivo currículo. Demonstrou no decurso da entrevista liderança e dinamização de equipas, boa comunicação e relacionamento interpessoal, orientação para a inovação e mudança e planeamento e organização.
A nomeação produz efeitos a partir de 12 de Outubro de 2011.

26 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão.*

Sinopse curricular

Dados biográficos

Eva Eduarda Sapage Madeira, nascida a 30 de Junho de 1966 em Freixo de Espada à Cinta, Casada e residente em Vila Real.

Formação académica

Julho de 2009

Pós-graduação em Gestão dos Serviços de Saúde
Universidade de Trás os Montes e Alto Douro
Dissertação de Mestrado em fase de conclusão, cujo tema é" Gestão da Qualidade: Auto-Avaliação e Desempenho Organizacional"

Julho de 1995

Licenciatura em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto
Categoria profissional

De Julho de 2001 à actualidade

Enfermeira Chefe
Experiência profissional

De Outubro de 2008 à actualidade

Coordenadora da Equipa de Redução de Riscos e Minimização de Danos do CRIVR da DRN

De Outubro de 2008 a Dezembro de 2009

Responsável da Equipa Técnica Especializada de Vila Real (ETEVR)

De Janeiro de 2002 a Setembro de 2003

Coordenação Interina do Centro de Atendimento a Toxicodependentes de Vila Real (CATVR)

De Janeiro de 1998 à actualidade

Enfermeira Responsável do CRIVR

De Julho de 1996 a Dezembro de 1999

Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

De Janeiro de 1988 a Junho de 1996

Enfermeira Nível I

Actividades relevantes

Integrou a Equipa Técnica Especializada de Vila Real na elaboração, implementação e certificação do Sistema de Gestão de Qualidade;
Elemento efectivo da Composição do Júri de concursos de enfermagem;
Orientação de Estágios de alunos de licenciatura e pós-licenciatura em enfermagem;
Formadora

205198438

Delegação Regional do Algarve

Aviso (extracto) n.º 20202/2011

Por despacho de 04/10/2011 da Delegada Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Paula Maria Coimbra Pereira, enfermeira graduada em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P. — autorizado o regime de horário acrescido de 42 h/semanais, pelo período de *01/10/2011 a 31/12/2011*, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 437/91 de 08/11.

6 de Outubro de 2011. — A Delegada Regional, *Paula Marujo.*

205202827

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13670/2011

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, com a cessação de funções do XVIII Governo Constitucional e o início do mandato do XIX Governo Constitucional, cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares de cargos de direcção superior de 1.º e 2.º graus dos diversos serviços e organismos, com as excepções previstas nos n.os 3 e 4 do artigo 25.º do referido Estatuto. Considerando, porém, que constitui prioridade do Programa do Governo a racionalização das suas estruturas e dos respectivos custos, «promovendo simultaneamente uma maior eficiência operacional e uma maior eficácia governativa»;
Considerando que tal objectivo, o qual se pretende atingir a curto prazo, implica nomeadamente a adopção de um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direcção superior na Administração Pública, com vista a alcançar uma Administração eficiente, meritória e despartidarizada;
Considerando que constitui igualmente prioridade do Governo a revisão do PRACE, o que implica a análise e ponderação das estruturas existentes e a sua optimização, o que, nalguns casos, poderá determinar a extinção, fusão ou reestruturação de serviços do âmbito deste Ministério;